

Diário Oficial PODER EXECUTIVO

10.530.024

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador | SEÇÃO I

SQC-III

CC N.U.

N.I.

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi 4.500

Volume 124 • Número 70 • São Paulo, sábado, 12 de abril de 2014

Morumbi

São Paulo CEP 05650-000

ANALISTA DE TECNOLOGIA

EXECUTIVO PÚBLICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM Tel. 2193-8000

Criado pela L.C. 128/75

ELEONORA HADDAD ANTUNES

SANDRO PEREIRA MENDONÇA

OSVALDO DOMINGOS PAULOCE GUSTAVO HENRIQUE MEIRELES URBINA

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXONERAÇÃO

EXONERAÇÃO

24.250.872-8 EXONERAÇÃO

23.533.317-8 EXONERAÇÃO

QSH QSERT

Decretos

DECRETO Nº 60.361, DE 11 DE ABRIL DE 2014

> Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante permissão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, do Município de Barretos, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante permissão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, do Município de Barretos, um imóvel localizado na Rua 22, nº 1259, entre as Avenidas 9 e 11, naquele município, com área de terreno de 1.452,00m² (um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois metros quadrados) e 1.489,00m² (um mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados) de construção, antigo prédio que abrigou o Grupo Escolar "Fausto Lex", objeto da Lei municipal nº 4 882 de 14 de novembro de 2013 conforme identificado nos autos do processo SE-823/2013 (CC-38084/2014).

Parágrafo único — O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Educação, visando à instalação do Centro Estadual de Educação de Jovens Adultos-CEEJA.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo no qual a Fazenda do Estado será representada pela unidade competente da Procuradoria

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 2014 **GERALDO ALCKMIN**

Publicado na Casa Civil, aos 11 de abril de 2014.

Herman Jacobus Cornelis Voorwald Secretário da Educação Edson Aparecido dos Santos Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 60.362.

DE 11 DE ABRIL DE 2014

Transfere da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel que especifica e autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Riversul, de parte do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria da Segurança Pública, parte de um imóvel localizado na Avenida Sebastião Lúcio Martins, nº 152, Município de Riversul, com 1.302,90m² (um mil, trezentos e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), conforme identificado nos autos do processo GDOC-13166-414258/2000-SF (CC-161.538/13), visando à instalação de unidades das Policias Militar e Civil do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

- I à Polícia Militar do Estado de São Paulo, a área de 384.81m2 (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), para instalação da sede do 1º Grupo, da 3ª Companhia, do 54º Batalhão de Polícia Militar do Interior:
- II à Polícia Civil do Estado de São Paulo, a área de $918,09m^2$ (novecentos e dezoito metros quadrados e nove decímetros quadrados), para instalação da sede da Delegacia de Polícia, no município.

Artigo 2º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Riversul, de parte do imóvel localizado na Avenida Sebastião Lúcio Martins, nº 152, Município de Riversul, com 782,60m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

§ 1° - O imóvel referido no "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação do Almoxarifado Central, da municipalidade.

§ 2° - A permissão de uso de que trata este artigo, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 47.295, de 6 de novembro de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 2014. GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Fernando Grella Vieira Secretário da Segurança Pública

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planeiamento e Desenvolvimento Regional Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 11 de abril de 2014

DECRETO Nº 60.363,

DE 11 DE ABRIL DE 2014

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I que faz

parte integrante deste decreto.

Artigo 2° - Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo II que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurado Geral do Estado, autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos Anexos a que se referem os artigos anteriores:

I – nome do servidor:

II – dados da cédula de identidade;

III – situação do cargo ou função-atividade no que se refere ao provimento ou preenchimento e vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 2014

GERALDO ALCKMIN

David Everson Uip Secretário da Saúde

Marcelo Mattos Araujo Secretário da Cultura

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Waldemir Aparício Caputo Secretário de Gestão Pública

Marcos Rodrigues Penido

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação

Mônika Carneiro Meira Bergamaschi Secretária de Agricultura e Abastecimento Tadeu Morais de Sousa Secretário do Emprego e Relações do Trabalho Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário da Educação Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de abril de 2014.

ANEXO I a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 60.363, de 11 de abril de 2014							
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ALMIRA DE SOUSA BARROS VINCE	20.875.290	QSS	QSERT
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQF-II	VALTEIR FLORIANO CRESTANI	10.888.955-5	QSC	QCC
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	LAURO ÁVILA PEREIRA	14.009.424-6	QSAP	QSC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	ELIANE NERI RAMOS LOURENÇO	28.299.991-7	QSE	QSC
MÉDICO I	M-I	N.U.	CLT	JOSÉ GERMANO TIPALDI	5.021.746	QSGP	QSS
CHEFE I	2	N.I.	SQF-II	NÍVEA DOS SANTOS NÓBREGA PEREIRA	11.327.972	QSH	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQF-II	MARIA RITA MANENTE	7.746.912	QSAA	QPGE
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	IEDA PARDINI SCHMOLZER	33.515.104-8	QSERT	QSF
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SOC-III	IRANEIDE PEREIRA DE SOUSA	36.304.477-2	OSS	OSAP

a que se refere o artigo 2º do

Decreto nº 60.363. de 11 de abril de 2014

Decreto II 60.363, de 11 de abili de 2014								
CARGO	REF	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	TAIS ARMELIN DE OLIVEIRA CALDAS	30.258.381	EXONERAÇÃO	QSC	QSAP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	24.762.227-8	EXONERAÇÃO	QSC	QSE
ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	N.U.	SQC-III	Criado pela L.C. 128/75	-	-	QSSP	QSC
ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	N.U.	SQC-III	Criado pela L.C. 128/75	-	-	QSSP	QSC
ANALISTA DE TECNOLOGIA	1	N.U.	SOC-III	Criado pela L.C. 128/75		-	OSSP	OSC

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-4-

No processo SSRH-751-11, Vols. I e II (CC-22.302-14), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação do Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e do Parecer 325-14 da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapirapuã Paulista para com o Estado, decorrente do descumprimento total dos termos do Convênio SSRH-23-11, celebrado em 29-12-2011, faça-se em 36 parcelas, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 11-4-2014 No decreto publicado em 1º-4-2014 e republicado em

3-4-2014, em que é interessada Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo — SP-Prevcom relativo a designação de membros para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-Prevcom, na parte referente aos abaixo indicados: Rosana Kaneko Mitico Kitazume Kaneko, RG 15.169.763-2,

para declarar que seu nome correto é Rosana Mitico Kitazume Kaneko; Eliane Naccarati, RG 19.148.575-5, para declarar que seu nome correto é Eliana Naccarati.

Despachos do Secretário, de 11-4-2014

No correio eletrônico SELJ, de 26-3-2014, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
	Escola de Ciclismo e Ciclofaixa de Lazer das	1.864.648,26
Ciclismo	Cidades de Marília e Ribeirão Preto	

Na exposição de Motivos SH 15, de 3-4-2014, (via correio eletrônico), sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade MUNICÍPIO OBJETO

MUNICIPIO	ORYFIO	VALOR (R\$)
Alto Alegre	Execução de obras de equipamento social - centro comu-	170.000,00
	nitário – no Conjunto Habitacional Alto Alegre B	
Alto Alegre	Execução de obras de infraestrutura – calçadas – no Con-	30.000,00
	junto Habitacional Alto Alegre A, B, C, D, E e F	
Álvares Macha-	Execução de obras de equipamento social – praça – Con-	140.000,00
do	junto Habitacional Antônio Prado	
Cesário Lange	Execução de obras de infraestrutura — pavimentação e	140.000,00
	recapeamento asfáltico – no Loteamento PSH	
Cesário Lange	Execução de obras de equipamento social – praça – no	60.000,00
	Loteamento PSH	
Chavantes	Execução de obras de infraestrutura urbana – recapea-	191.041,31
	mento asfáltico - no Conjunto Habitacional Chavantes B	
Euclides da		195.000,00
Cunha Paulista	asfáltico - nos Conjuntos Habitacionais Euclides da Cunha	
	A1 e A2	
Gastão Vidigal	Execução de obras de infraestrutura – recapeamento	150.000,00
	asfáltico – no Conjunto Habitacional São João Batista	
Guará	Execução de obras de equipamento social – cobertura de	190.000,00
_	quadra — no Conjunto Habitacional Luiz Carlos da Silva	
Guararapes	Execução de obras de infraestrutura – recapeamento	200.000,00
asfáltico – nos Conjuntos Habitacionais José Garcia, Clineu		
	de Almeida e Loteamento Popular Francisco Antoniolli.	200 000 00
Holambra	Execução de obras de infraestrutura – recapeamento	200.000,00
	asfáltico – nos Conjuntos Habitacionais Flamboyant e Ipês	
Jales	Execução de obras de infraestrutura – recapeamento	200.000,00
	asfáltico – no Conjunto Habitacional Roque Viola	420.042.20
Magda	Execução de obras de infraestrutura — muro de arrimo — no	120.913,30
Non Louisian	Conjunto Habitacional Pedro Teixeira	125 000 00
Nova Luzitânia	Execução de obras de equipamento social – reforma e	135.000,00
	adequação de centro comunitário — no Conjunto Habita- cional Vale do Sol	
Porto Ferreira		200 000 00
Porto Ferreira	Execução de obras de infraestrutura — recapeamento	200.000,00
Rubiácea	asfáltico – no Conjunto Habitacional Sérgio Dornelles	E0 E0E 00
Kubiacea	Execução de obras de equipamento social – reconstrução	50.505,00
	de salão comunitário – no Conjunto Habitacional Francisco	
Ribeirão do Sul	Carlos Furquim Corrêa	100.000,00
vineilao do 201	Execução de obras de infraestrutura – recapeamento asfál-	100.000,00
	tico — no Conjunto Habitacional Jardim Planalto	

Santa Clara	Execução de obras de equipamento social - reforma,	87.665,66
D'Oeste	revitalização e modernização de praça no Conjunto Habi-	
	tacional Vereador José Amâncio da Conceição	
Santa Salete	Execução de obras de infraestrutura – galerias de águas	80.000,00
	pluviais no Conjunto Habitacional Geraldo Rizzato	
Santo Anastácio	Execução de obras de infraestrutura - recapeamento	246.600,00
	asfáltico – no Conjunto Habitacional Nosso Teto.	
Santo Antônio	Execução de obras de equipamento social – praça – no	67.872,19
da Alegria	Conjunto Habitacional Santo Antônio da Alegria – CDHU	
	A – José Antônio Meziara.	
Tabatinga	Execução de obras de equipamento social – praça – no	200.000,00
	Conjunto Habitacional Tabatinga B	
Três Fronteiras	Execução de obras de infraestrutura – recapeamento – no	150.000,00
	Conjunto Habitacional Jardim Rafael	
Vargem Grande	Execução de obras de infraestrutura – adutora de água	200.000,00
do Sul	potável – no Conjunto Habitacional Alceu Morandin D e E	·

Na exposição de Motivos SH 16, de 3-4-2014,(via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, com as alterações editadas pelo Dec. 58.145-2012, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR - R\$
Itapuí	Execução de obras de equipamento social – reforma o	
	centro comunitário – no Conjunto Habitacional Maria	
	Rosária	
José Bonifácio	Execução de obras de infraestrutura – recapeamento – no	200.502,99
	Conjunto Habitacional José Catarucci.	
Nova Aliança	Execução de obras de equipamento social – praça – no	100.000,00
	Conjunto Habitacional Nova Aliança "C".	
Nova Castilho	Execução de obras de equipamento social – praça – no	143.582,38
	Conjunto Habitacional Nova Castilho B.	
Rifaina	Execução de obras de infraestrutura – recapeamento –	112.000,00
	Conjunto Habitacional Nair Gonçalves Baraldi.	
Turmalina	rmalina Execução de obras de equipamento social – praça – n	
	Conjunto Habitacional Vereador Hélio Jacomassi	

No correio eletrônico STur, de 7-4-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, com as alterações editadas pelo Dec. 57.321-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
	Itu	Marketing Turístico para Copa 2014	2.100.000,00
	Itu	Sinalização Turíctica	525 127 71

No correio eletrônico SELJ, de 8-4-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)			
Catanduva	18º Jogos Regionais do Idoso da 13ª Região	310.000,00			
	Administrativa				
ANE-Associação Nacional	IV Meeting Internacional de Ginástica Artística	349.255,00			
de Esportes					
No correjo eletrônico SPDR, de 10-4-2014, sobre aprovação					

de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade

OBJETO

MONICIFIO	OBJETO	VALOIT (IT.2)
Águas de Santa Bárbara	Infraestrutura urbana na Rua das Mangueiras trecho 2	160.000,00
Águas de Santa Bárbara	Infraestrutura urbana na Av. das Mangueiras - trecho 1	350.000,00
Águas de Santa Bárbara	Obras de infraestrutura urbana Rua das Man- gueiras - trecho 3	160.000,00
Alto Alegre	Obras de infraestrutura urbana - pavimenta- ção, guias e sarjetas R. Carlos Líbero Farinelli	160.000,00
Alumínio	Infraestrutura urbana na Rua Paulo Dias	167.302,77
Alumínio	Infraestrutura urbana nas Ruas Paulo Dias e Honorina Rio de Carvalho Mello	151.726,60
Artur Nogueira	Reformas e melhorias da Lagoa dos Pássaros	300.000,00
Bernardino de Campos	Infraestrutura urbana na Rua José João Alves	200.000,00
Bernardino de Campos	Infraestrutura urbana em vias do município	350.000,00
Bilac	Recapeamento asfáltico em vias do município	300.000,00
Campina do Monte Alegre	Infraestrutura urbana na Av. Panema e Rua Angico	80.000,00
Cedral	Infraestrutura urbana: pavimentação na Rua Carolina de Souza Mariano	250.000,00
Cerqueira César	Infraestrutura urbana em vias do Bairro Parque Nove de Julho	170.000,00
Cesário Lange	Obras de infraestrutura urbana em diversas ruas do município	400.000,00
Cotia	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em diversas vias do município	500.000,00
strela D'Oeste	Reforma do pavilhão multiuso	140.000,00